

Processo n° 4009/20

Assunto: Prorrogação e alteração do valor do Contrato n°. 0002/2019

Contratado: HPE - Hewlett Packard Enterprise HP do Brasil LTDA.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Versa tal justificativa sobre a prorrogação de serviços de extensão de garantia / suporte *on-site* e presencial de *hardware* dos computadores tipo servidor de propriedade da PBPREV, onde está hospedada base de dados e portais dos inativos do Estado, celebrado com a empresa HP DO BRASIL LTDA, exclusiva no fornecimento do serviço de suporte.

De fato, o Contrato PBPREV N.º 0002/2019 foi egresso de procedimento de **inexigibilidade de licitação** prevista no **Art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93**, fazendo necessária a celebração do presente aditivo para prorrogar a vigência.

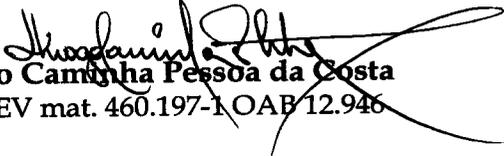
A renovação do contrato com a fabricante do produto HP DO BRASIL, a **única empresa** que de fato dispõe de conhecimento técnico e estrutura suficiente para solucionar problemas que devam ser imediatamente corrigidos, mostra-se imprescindível ao correto funcionamento dos sistemas de tecnologia da PBPREV, eis que só a HP presta assistência qualificada com a solução da demanda no prazo limite de 06 horas;

Atestado de exclusividade exarado pela **Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE¹**, mostrando cabível a aplicação do disposto no Art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93, segundo o qual **é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição por exclusividade na praça de comércio.**

Por fim, **houve alteração contratual** em decorrência da exclusão de objeto obsoleto, cuja extensão de garantia só existirá até 31 de dezembro de 2020, diminuindo-se proporcionalmente o contrato no que tange ao modelo DL G2. Em relação aos demais itens contratados (DL G6), segue regular a prestação de serviço.

Destaque-se a regularidade da contratada com as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas;

João Pessoa, 10 de julho de 2020.


Thiago Caminha Pessoa da Costa
PBPREV mat. 460.197-1/OAB 12.946

¹ "A HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. - HP é filiada à Associação Brasileira de Indústria Elétrica e Eletrônica, sob n.º 63, desde 29 de agosto de 1978 é a **empresa credenciada com exclusividade** pelo grupo econômico HPE - HEWLETT-PACKARD ENTERPRISE para, no Brasil, representar, distribuir, locar, fornecer software HP e peças originais, efetuar atualização tecnológica, *up grade* e **prestar serviços de suporte técnico, instalação, reparo, manutenção e assistência técnica aos produtos e sistemas de processamento de dados (hardware e software) de marca HP**"